



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO Nº 0519942/2022

TERMO DE DOAÇÃO Nº 6/2022

TERMO DE DOAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, E A ASSOCIAÇÃO SORRISO DE CATADORES - ASC.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político e Administrativo – Setor “E”, CEP 78049-941, ora denominado DOADOR, representado, neste ato, pela Juíza Eleitoral, Excelentíssima Paula Saíde Biagi Messen Mussi Casagrande, brasileira, portadora do CPF nº ***.966.068-**, em conformidade com o Termo de Cooperação nº 31/2022, publicado no DJe TRE-MT nº 3770, p. 47, e do outro lado, a ASSOCIAÇÃO SORRISO DE CATADORES - ASC, inscrita no CNPJ nº 14.081.412/0001-08, com sede na Rua Turmalinas, nº 733, Industrial I, CEP 78898-101, no Município de Sorriso, por ora denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada pelo Senhor Jeferson Reber Scholz, brasileiro, portador do CPF nº ***118.561-**, tendo em vista o que consta no Sistema Eletrônico de Informações nº 08393.2022-1, bem como no Ofício-Circular GAB-DG nº 280/2022 (ID 0412813), anexado ao SEI Nº 04115.2022-9, com fundamento no artigo 2º, §2º, III, ‘b’ c/c artigo 4º, IV, do Provimento CRE nº 03/2022 (ID 0412806) e item 3.2 do Anexo Único do Provimento (ID 0412828) e do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, e legislação correlata, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1.1. O presente Termo tem por objeto a doação de resíduos de papéis no tamanho A4 e demais materiais recicláveis, relacionados abaixo, utilizados nas atividades do Cartório da 43ª Zona Eleitoral - Sorriso/MT, em suas atividades de preparação e de execução às eleições do ano de 2022, para fins de reciclagem.

TIPO DE RESÍDUO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Papel A4	(L) / kg	80l / 45,50kg
Cabinas de votação inservíveis	kg	125
Materiais impressos inservíveis (manuais, envelopes pardos, envelopes brancos, crachás de papel etc)	kg	128
Material em papelão diversos	kg	27

1.2. . A Donatária se compromete a garantir que o sigilo das informações contidas nos resíduos de papéis A4 e demais materiais recicláveis, não sejam violados.

Estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal.

Sorriso, 13 de dezembro de 2022.

PELO TRE-MT:

PAULA SAIDE B MESSEN M
CASAGRANDE:11337

Assinado de forma digital por PAULA SAIDE
B MESSEN M CASAGRANDE:11337
Dados: 2022.12.13 13:30:03 -04'00'

Paula Saíde Biagi Messen Mussi Casagrande
Juíza da 43ª Zona Eleitoral

PELA ASSOCIAÇÃO, COOPERATIVA DE CATADORES OU EMPRESA RECICLADORA:

Jeferson Reber Scholz
Associação Sorriso de Catadores

Rayara Cardoso
Diretor de Administração - ASC SORRISO
CNPJ: 14.381.412/0001-08